



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
CACs-FUNDEB – ECOPORANGA-ES



Aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às 09 (nove) horas, reuniram-se no auditório da secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Ecoporanga/ES os Conselheiros do CACS-FUNDEB, com a finalidade de analisar a aplicação dos recursos e a Prestação de Contas Anual – P.A.C. **relativas ao exercício - 2022** – A presidente deu boas-vindas a todos os presentes, leu a pauta do dia e por unanimidade foi aprovada. A presidente citou de onde são oriundos os recursos do Fundeb que são: FPE (Fundo de Participação dos Estados); FPM (Fundo de Participação dos Municípios); ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre prestação de Serviços); IPlexp (Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcional às exportações); ITCMD (Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e doações de quaisquer bens ou direitos); IPVA (Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores); ITR (Imposto sobre Propriedade Territorial Rural); recursos relativos à desoneração de exportações de que trata a LC nº 87/96; receita da dívida ativa tributária; arrecadação de imposto que a União instituir. Informou ainda, que a Prestação de Conta a ser analisada seria relativa ao ano 2022. Fez-se presente à reunião a Sra. Rejane Cristina Rodrigues Pinheiro Almeida e Sr. Wemerson Fernando da Silva, representantes do Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Ecoporanga-ES, a qual atendeu o ofício 001 de 13/03/2023 deste Conselho que esclareceu dúvidas a respeito do relatório PCFUND - Prestação de Contas Anual da Secretaria Municipal de Educação exercício de 2022 enviado pelo setor ao Conselho. Foi explanado pela Presidente acerca da destinação dos recursos e sua forma de aplicação, a saber: o percentual de 70% (setenta por cento) dos recursos do FUNDEB pode ser investido em: salários, décimo terceiro, férias, gratificações, horas extras, salário-família, encargos sociais. Desse percentual não deve ser investido em: auxílio-transporte, auxílio-alimentação, apoio para vestuário, assistência social, assistência à saúde, previdência complementar, PIS/ PASEP, serviços de terceiros. A parcela de 30% (trinta por cento) dos recursos do FUNDEB pode ser investido em: remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e dos profissionais da educação, remuneração do Secretário de Educação, formação inicial ou continuada, aquisição de imóveis, ampliação, conclusão ou construção, aquisição e manutenção de mobiliário e equipamentos, reformas, aluguel; despesas com luz, água, telefone e informática; levantamentos estatísticos, pesquisas; concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas; quitação de empréstimos; aquisição de material didático

Luciano Bullo, André Luiz, Juliana Antunes, Wemerson Fernando da Silva, Rejane Almeida, Ciro, Sombra, Santos

Rejane

[Handwritten signature]



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
CACs-FUNDEB – ECOPORANGA-ES



escolar e manutenção de transporte escolar, aquisição e manutenção de veículos escolares, locação de veículos para o transporte de alunos da zona rural. É vedada a utilização dos recursos de 30%: em ações do ensino superior. Os valores repassados podem ser visualizados no site do Banco do Brasil e no site da Secretaria do Tesouro Nacional. Esteve presente a Supervisora de Transporte Escolar Sr.^a Valquiria Ramos Afonso a qual atendeu o ofício 002 de 13/03/2023 deste Conselho que informou sobre o emprego dos recursos recebidos do PNATE. Passou-se então à análise da Prestação de Contas do FUNDEB; balancetes, demonstrativos e outros; Após esclarecimentos da Prestação de Contas pela Contadora e pela Supervisora de Transporte Escolar passou-se então a verificação dos documentos enviados. Observando todos os demonstrativos constatou-se que a aplicação mínima do recurso 70% atingiu 76,75% (setenta e seis, setenta e cinco por cento) e dos recursos com aplicação máxima de 30%, atingiu 32,79 (trinta dois, setenta e nove por cento), o MDE (Manutenção do Desenvolvimento do Ensino) atingiu a 32,80 (trinta e dois, oitenta por cento). Houve ainda divergências nos dados do superávit apresentados na prestação de contas entre o sistema do Siope Mavs que consta 1,27% e no relatório do PCA consta 4,29%. Após análise, discussão e esclarecimentos pelos representantes do setor de Contabilidade da Prefeitura, a Prestação de Contas foi considerada **REGULAR** pelos membros presentes do Conselho. Não tendo nada mais acrescentar, encerra-se esta ata que será assinada por todos os presentes.

Ecoporanga-ES, 20 de março de 2023.

Eni Dias Pereira da Silva, Márcia Figueiredo de
Azeiteiro Neto, Lucio Celso Andrade,
Luziana Antunes Junior, Cuiabá Pereira dos Santos
Azeiteiro.